**Edital para Seleção da Logomarca do Laboratório de Fonoaudiologia**

O Laboratório de Fonoaudiologia do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF), do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, que desenvolve atividades de Ensino, Extensão e Pesquisa no campo fonoaudiológico, torna público o concurso para a seleção da logomarca que será regido pelas seguintes normas:

1. **Objetivo**

1.1 Este edital objetiva selecionar uma logomarca para o Laboratório de Fonoaudiologia (LabFONO), a partir da ampla participação da comunidade acadêmica na construção da identidade visual do laboratório.

1.1.2. Entende-se por “logomarca” a união do “símbolo” ou “marca” com o “logotipo” do laboratório (LabFONO).

1.2 A logomarca selecionada passará a ser de propriedade exclusiva do LabFONO, vinculado ao FEF, que poderá fazer as modificações e alterações que julgar pertinentes. A logomarca será utilizada em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, site institucional e em outras aplicações definidas pela coordenação do LabFONO.

**2. Inscrições**

2.1. Podem participar deste concurso todos os membros da comunidade acadêmica vinculados ao Curso de Graduação em Fonoaudiologia, isto é, estudantes, técnicos-administrativos ou professores envolvidos em atividades de ensino, pesquisa ou extensão vinculados ao curso.

2.2. As inscrições são gratuitas.

2.3. As inscrições deverão ser realizadas no site [http://labfono.uff.br](http://labfono.uff.br/), no período de 18/11/2019 a 02/12/2019, até às 23h59.

2.3.1. Para fazer a inscrição no concurso o candidato deverá preencher o formulário no site (<https://forms.gle/aoZpXsKyPmwTtfHX6> ) e anexar os arquivos da logo em formato JPEG ou PGN e da proposta da logomarca (Breve texto explicando o conteúdo da logomarca) em PDF.

2.3.2. As despesas com a criação e produção da logomarca correrão por conta do candidato.

**3.** **Critérios de seleção**

3.1. É obrigatório que a logomarca proposta inclua o logotipo do laboratório: LabFONO.

3.2. É obrigatório o envio da logomarca em formato JPEG ou PGN e da proposta de logomarca em formato PDF.

3.3. É obrigatório o envio de um parágrafo explicando a proposta da Logomarca no ato da inscrição.

3.4. As propostas que não atenderem os critérios citados acima serão automaticamente desclassificadas.

3.5. A seleção das logomarcas inscritas será realizada por uma comissão composta por dois docentes do Departamento FEF e um estudante do Curso de Graduação em Fonoaudiologia.

3.6. A logomarca selecionada será a vencedora.

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

 Pelo presente instrumento,­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) de Carteira de Identificação nº **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** e inscrito (a) no CPF nº **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, residente e domiciliado(a) na cidade de **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, N° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, a seguir simplesmente denominado(a) COLABORADOR(A), cede gratuitamente ao Laboratório de fonoaudiologia, a seguir simplesmente denominada LabFONO, a arte gráfica elaborada pelo(a) COLABORADOR(A), a qual será publicada no site do laboratório [http://labfono.uff.br](http://labfono.uff.br/).

A arte gráfica ora cedida pelo(a) COLABORADOR(A) poderá ser usada pelo LabFONO em seu site e em qualquer veículo de publicação, através de reprodução mecânica ou eletrônica, fibra ótica e todos os sistemas ora existentes para armazenamento e transmissão de dados, CD ROM, multimídia, Internet, matéria da web e etc., regendo-se pelo art. 49 e seus § da Lei 9610/98.

Nova Friburgo, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Participante ganhador